

RESOLUÇÃO Nº 043/2021
(Autoria do Vereador Gilmar da Silva)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE LAVRAS A GIDEON CARVALHO DE BENEDICTO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lavras a Gideon Carvalho de Benedicto, de acordo com os §§ 5º, 6º e 7º do art. 22 da Lei Orgânica do Município de Lavras c/c art. 180, inciso IV; art. 222, inciso XXIII; art. 153, inciso V, arts. 238 a 240 da Resolução nº 068/2011, que *"dispõe sobre o Regimento da Câmara Municipal de Lavras"* c/c arts. 1º a 6º da Resolução nº 003/2004, que *"dispõe sobre a criação e outorga de honrarias pela Câmara Municipal de Lavras"*.

Art. 2º - A entrega do Título será em Sessão Solene, que realizar-se-á dia 02/12/2021, às 19h00min, no Prédio Sede da Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 22 de novembro de 2021.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente